



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 97, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Concede autorização prévia para a transferência da totalidade do capital social da Webjet Linhas Aéreas S.A. para a VRG Linhas Aéreas S.A.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 60800.153046/2011-06, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 20 de setembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1º Conceder autorização prévia para a transferência da totalidade do capital social da sociedade empresária Webjet Linhas Aéreas S.A. para a sociedade empresária VRG Linhas Aéreas S.A. nos exatos moldes da operação descrita nos autos do processo suprarreferenciado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretora-Presidente